



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Gabinete do Prefeito

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Gilberto Ribeiro

CHEFE DE GABINETE

E-MAIL: gabinete@jeceaba.mg.gov.br

PARA: Setor de Compras e Licitação

ASSUNTO: Solicitação de abertura de procedimento legal, na forma da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 025/2025.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Prestação de serviços de engenharia e consultoria para análise de laudo técnico pericial e apresentação de quesitos técnicos complementares para o processo 0016416-22.2017.8.13.0239, sobre cobrança de imposto de ISS sobre os serviços da empresa ODEBRECHT AMBIENTAL, localizada em Jeceaba-MG.

2. JUSTIFICATIVA:

O Município de Jeceaba figura como parte no processo judicial de nº 0016416-22.2017.8.13.0239, que versa sobre a cobrança do Imposto Sobre Serviços (ISS) incidentes sobre as atividades da empresa ODEBRECHT AMBIENTAL, localizada no referido Município. Trata-se de demanda complexa, envolvendo questões técnicas de engenharia, tributação e execução contratual entre entes privados e públicos.

Foi apresentado laudo técnico pericial nos autos, o qual requer análise especializada por profissional com expertise em engenharia e tributos incidentes sobre serviços. Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de empresa com competência técnica específica para:

- Analisar tecnicamente o conteúdo do laudo pericial apresentado;
- Emitir parecer técnico-engenheiro sobre os apontamentos realizados;
- Elaborar quesitos técnicos complementares;
- Assessorar o Município na condução das medidas técnicas relacionadas ao processo.



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48



A escolha da empresa decorreu de análise técnica da qualificação e experiência comprovada da mesma em atividades similares, possuindo corpo técnico habilitado para realizar a consultoria especializada exigida. Além disso, a empresa foi consultada previamente, apresentou proposta compatível com os preços de mercado e atendeu às condições necessárias para o atendimento da demanda do Município.

A proposta apresentada foi analisada sob a ótica da razoabilidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado para serviços similares. A área técnica responsável realizou pesquisa de preços e verificou que os valores propostos estão dentro dos padrões aceitáveis, não havendo indícios de sobrepreço.

Assim, a contratação da empresa especializada é fundamental para garantir o suporte técnico qualificado necessário, visando à execução eficiente das atribuições técnicas e administrativas.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA (MEMÓRIA DE CÁLCULO):

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	H	24	Prestação de serviços de engenharia e consultoria para análise de laudo técnico pericial e apresentação de quesitos técnicos complementares para o processo 0016416-22.2017.8.13.0239, sobre cobrança de imposto de ISS sobre os serviços da empresa ODEBRECHT AMBIENTAL, localizada em Jeceaba-MG.	R\$ 5088,00

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A CONTRAÇÃO E QUANDO DEVE SER FINDADA:

A contratação em questão demanda início imediato devido a análise do laudo técnico constante na ação judicial que já data de 18/11/2024, considerando a natureza da demanda, que envolve a análise de laudo técnico pericial já existente e a elaboração e apresentação de quesitos técnicos complementares, no âmbito do processo judicial nº 0016416-22.2017.8.13.0239, que tramita na Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG, e tem por objeto a discussão sobre a cobrança de ISS referente aos serviços da empresa ODEBRECHT AMBIENTAL (atualmente BRK Ambiental), com atuação no Município de Jeceaba/MG.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	FUNÇÃO/CARGO:
------------------------	---------------



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48



Gilberto Ribeiro	Chefe de Gabinete
Daniel Araújo Salatiel Rocha	Assessor II

6. INDICAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO:

FUNÇÃO/CARGO	NOME COMPLETO
Assessor II	Daniel Araújo Salatiel Rocha

8. COTAÇÃO DE PREÇO:

A cotação de preço foi realizada pelo Chefe de Gabinete, com a empresa do ramo. Coletou com a empresa: HIDRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Encaminhamos tal cotação em anexo.

9. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no Item 2 do presente documento e que ele traz os conteúdos previstos no artigo 10 do Decreto Municipal nº 025/2025.

Jeceaba, 01 de agosto de 2025.


Gilberto Ribeiro

CHEFE DE GABINETE
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA